
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2022-GP.

Portaria nº 56/2022-GP.

Coronel Ezequiel/RN, Em, 16 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$100,00(cem reais) ao senhor José Givanildo da Silva, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF/MF Nº 043.574.394-50, para custear despesas com alimentação na cidade de Natal/RN. Esta viagem tem por objetivo a participação no “SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS”, que ocorrerá no dia 19 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:CDE653CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2022. Edição 2780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>